



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Movimentos Sociais e Serviço Social.

PÓS-MODERNIDADE, MOVIMENTOS SOCIAIS E RELAÇÕES DE CLASSE, RAÇA E GÊNERO

Anderson Nayan Soares de Freitas¹

Resumo: A proposta deste artigo é debater sobre o lugar das relações étnico-raciais na perspectiva dos denominados “novos movimentos sociais”. Procura-se compreender os ditames do ideário pós-moderno para situar as metamorfoses dos movimentos sociais. Aponta-se o discurso pós-moderno, como um dos elementos desencadeadores do processo de refluxo dos movimentos sociais clássicos e reafirma-se a perspectiva marxiana de luta de classes. Trabalha as perspectivas de interseccionalidade e consubstancialidade como marcos na orientação teórica das organizações sociais.

Palavras-chave: Etnia; Movimento social; Pós-modernidade.

Abstract: The purpose of this article is to discuss the place of ethnic-racial relations in the perspective of the so-called "new social movements". It seeks to understand the dictates of the postmodern ideology to situate the metamorphoses of social movements. The postmodern discourse, as one of the triggering factors of the reflux process of the classical social movements, is pointed out and the Marxian perspective of class struggle is reaffirmed. It works the perspectives of intersectionality and consubstantiality as milestones in the theoretical orientation of social organizations.

Keywords: Ethnicity; Social movement; Postmodernity.

INTRODUÇÃO

Quando nos debruçamos na análise das lutas sociais no período contemporâneo, o dilema da pós-modernidade baliza a afirmação de que o conjunto de transformações societárias operadas nas últimas cinco décadas, não sustenta um modelo de resistência social via organizações políticas como se viu em períodos anteriores. Segundo Ribeiro (2014), essa perspectiva declara que vem se delineando uma “erosão da identidade de classe” alicerçada no conjunto da classe trabalhadora, em que há o desenvolvimento de novas identidades, conforme com novos e múltiplos interesses, sempre fragmentados, nunca totalizantes. Dessa forma, os interesses de grupos particulares saltam em detrimento de um prisma de caráter universal. Tal estrutura se configura como os denominados “novos movimentos sociais”.

Se faz mister resgatar que o ideário pós-moderno alicerça-se na derrocada da perspectiva da concepção reformista social democrata e também na de cunho

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Estadual do Ceará, E-mail: anderson.nayan@hotmail.com.

revolucionário, mais especificamente as experiências do denominado “socialismo real”. Dessa forma para os adeptos da pós-modernidade, o insucesso desses projetos macrossocietários dá origem a uma política de identidade em detrimento de uma política de classe (RIBEIRO, 2014).

Ao passo em que a perspectiva pós-moderna vem se delineando, a produção de conhecimento, nas mais variadas esferas, também desponta e nos interessa aqui pensar as relações de gênero, classe e raça/etnia. Hirata (2014), a partir de seus estudos sobre gênero, raça e classe, aponta a existência dos conceitos de interseccionalidade e de consubstancialidade. A partir dessas concepções, debateremos sobre a relação dos “novos movimentos sociais” com a questão desses novos arranjos teóricos, e como essa política de identidades influencia diretamente no aspecto organizativo dos movimentos.

INTERSECCIONALIDADE E CONSUBSTANCIALIDADE

Para pensarmos um pouco as categorias de interseccionalidade e consubstancialidade e como elas nos ajudam a compreender a relação entre gênero, raça/etnia e classe vamos resgatar Hirata (2014). A autora afirma que o uso do termo interseccionalidade aparece pioneiramente pela jurista afro-americana Kimberlé Williams Crenshaw (1989) para denominar a interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe. O termo foi cunhado em meados dos anos de 1970 pelas feministas negras norte-americanas.

Segundo Hirata (2014), as análises de Crenshaw sobre a categoria da interseccionalidade tem foco nas dimensões da raça e do gênero, de certa forma secundarizando a dimensão da classe ou da própria sexualidade. A jurista propõe uma subdivisão para a categoria, a saber: “interseccionalidade estrutural” e a “interseccionalidade política”. A primeira apreende o lugar das mulheres de cor na intersecção da raça e do gênero e as implicações da experiência da violência conjugal e do estupro, e as maneiras de responder a tais manifestações de violência. Já a segunda, se debruça sobre as políticas feministas e antirracistas que apresentam como corolário a marginalização da questão da violência em relação às mulheres de cor.

Já a questão da consubstancialidade desponta no fim da década de 1970, a partir das formulações da francesa Danièle Kergoat e tem seu foco inicialmente na articulação entre sexo e classe social, posteriormente a análise se aprofunda tomando

a imbricação entre classe, sexo e raça. É a partir daqui que a autora situa bem a divergência entre essas duas categorias, vejamos:

[...] Embora ambas partam da intersecção, ou da consubstancialidade, a mais visada por Crenshaw no ponto de partida da sua conceitualização é a intersecção entre sexo e raça, enquanto Kergoat é aquela entre sexo e classe, o que fatalmente terá implicações teóricas e políticas com diferenças bastante significativas [...] (HIRATA, 2014, p. 63).

Para Biroli e Miguel (2015) diz-se que na perspectiva feminista marxista e socialista há o privilégio da combinação gênero-classe, no entanto, isso não significa dizer que a dimensão de raça é totalmente desconsiderada. Os autores apontam que no feminismo negro, as categorias de gênero, classe e raça foram pesquisadas de maneira conjunta, mas não necessariamente numa compreensão que tenha como foco o destrinchar dos seus entrelaçamentos.

Para os autores, a interseccionalidade avança teórica e metodologicamente na abordagem dos entrelaçamentos entre gênero, classe e raça, porém nos estudos que se seguiram sob essa perspectiva o peso da dimensão de classe foi se reduzindo e pouco a pouco sendo deixado de lado. Dessa forma:

Entre as feministas socialistas e marxistas, abordagens importantes construídas a partir dos anos 1970 apresentam um esforço para mostrar que a crítica ao capitalismo e o recurso à noção de classe não poderiam apagar as especificidades da posição de mulheres e homens na sociedade capitalista. O “esquecimento” da efetividade social da diferenciação de gênero levava, na prática e a despeito da afirmação verbal da igualdade entre os sexos pela maior parte dos marxistas e socialistas clássicos, à naturalização das mulheres [...] (BIROLI e MIGUEL, 2015, p. 31).

Para os autores, os escritos feministas marxistas permitiram importantes reflexões a respeito das relações entre capitalismo e dominação de gênero. Ratificam que são tratamentos que explicitam a inclusão desigual das mulheres nas relações de trabalho no capitalismo, esclarecendo a dinâmica da vida doméstica e as conexões entre as formas de exploração do trabalho das mulheres dentro e fora de casa.

Nessa mesma linha Hirata (2014) aponta que a afeição teórica e epistemológica da articulação entre sexo e raça fica nítida nos resultados de pesquisas que não visam somente as diferenças entre homens e mulheres, mas que também levam em consideração homens brancos e negros e mulheres brancas e negras. Ela resgata dados da PNAD 1989 e 1999 e apresenta como Nadya Araújo Guimarães que quando se considera apenas sexo e raça, os homens brancos possuem os salários mais altos; posteriormente, os homens negros e as mulheres brancas; e, finalmente, por último, as mulheres negras (Guimarães apud Hirata, 2014, p.63).

No que concerne a dimensão da articulação entre sexo e raça há também uma dimensão jurídica e política no caso em que a autora resgata Crenshaw (2010). Vejamos:

[...] um contencioso jurídico na fábrica da General Motors nos Estados Unidos, que ilustra bem o que é interseccionalidade: o tribunal desagregou e recusou a acusação de discriminação racial e de gênero por parte de mulheres afro-americanas afirmando que a GM recruta afro-americanos para trabalhar no chão de fábrica e que também recruta mulheres. O problema sublinhado por Crenshaw é que “os africanos recrutados pela GM não eram mulheres e que as mulheres que a GM recrutava não eram negras. Assim, embora a GM recrutasse negros e mulheres, ela não recrutava mulheres negras” [...] (HIRATA, 2014, p.64).

Essas foram algumas facetas do que se apresentara como debate da interseccionalidade entre sexo, raça e classe. Vamos explorar agora a dimensão da consubstancialidade. Segundo Hirata (2014) a proposta de articulação entre as categorias de sexo e de classe foi realizada na França no final da década de 1970 por Danièle Kergoat, e tinha o objetivo de compreender de maneira não mecânica a práxis social de homens e mulheres defronte à divisão social do trabalho, em sua tripla dimensão: de origem (Norte/Sul, de gênero e de classe).

Kergoat critica diretamente a categoria da interseccionalidade pela primeira vez em uma conferência no congresso da Associação Francesa de Sociologia (AFS) em Grenoble, em 2006 e se transformou em artigo publicado em 2009. Nesse artigo, critica o que ela denomina de noção “geométrica” de intersecção. O universo múltiplo de categorias mistifica as relações sociais. Para Kergoat, a análise “geométrica” de intersecção produz uma visão estática das determinações, condição da qual ela discorda justamente pelo fato dessas relações se inserirem num ambiente dinâmico (HIRATA, 2014).

Tal crítica é aprofundada na introdução de sua obra, *Se battre, disent-elles* (2012), através dos seguintes pontos: 1) o caráter múltiplo de pontos de entrada (casta, religião, região, etnia, nação etc., e não somente gênero, classe e raça). Arrisca-se no que consiste a dissolução das práticas sociais e à desagregação da violência das relações sociais com o perigo de auxiliar a sua reprodução; 2) não é correto que todas essas colocações correspondam a relações sociais e talvez não devamos colocar todos numa mesma esfera, 3) os formuladores da interseccionalidade permanecem refletindo no que diz respeito a categorias e não a relações sociais, dando privilégio a uma ou outra categoria, como por exemplo a classe, a religião, a nação, a casta o sexo etc., sem situá-las historicamente e diversas vezes desconsiderando as dimensões materiais de dominação (IDEM, 2014).

Assim como Biroli e Miguel (2015), Hirata (2014) também destaca que além dessa crítica supracitada, há uma outra que também sempre aparece, que é a priorização do par gênero-raça, secundarizando assim a dimensão de classe. Para finalizar, vejamos o que ela aponta:

De uma maneira mais global, creio que a controvérsia central quanto às categorias de interseccionalidade e consubstancialidade se refere ao que chamo “interseccionalidade de geometria variável”. Assim, se para Danièle Kergoat existem três relações sociais fundamentais que se imbricam, e são transversais, o gênero, a classe e a raça, para outros (ver a definição de Sirma Bilge acima) a intersecção é de geometria variável, podendo incluir, além das relações sociais de gênero, de classe e de raça, outras relações sociais, como a de sexualidade, de idade, de religião etc. (HIRATA, 2014, p.66).

MOVIMENTOS SOCIAIS CLÁSSICOS E “NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS”

O debate teórico no que concerne os movimentos sociais inicialmente apresenta duas grandes provocações. A primeira diz respeito a inconsistência diante do próprio conceito de movimento social. Gohn (1997) sinaliza que os estudos sobre o tema demonstram uma lacuna no que corresponde ao fato de poucos autores se debruçarem no debate no que diz respeito a definição e análise que concebem de movimento social. A segunda está vinculada a apreensão das várias vertentes teóricas que incidem sobre o tema, o que provoca as diferentes conceituações existentes. A autora analisa que diante de tal paradigma não há um conceito sobre movimentos sociais e sim vários.

Outra característica importante dos movimentos sociais se dá na presença de uma estrutura social organizada. Os mesmos não devem se confundir com revoltas, passeatas, protestos. Eles possuem um caráter permanente de uma organização política como, por exemplo, um partido.

No que refere-se às vertentes teóricas contemporâneas elas se apresentam com vieses diversos e muitas vezes antagônicos. Ao passo que o conjunto de transformações oriundas das mutações nas esferas da produção e reprodução das relações sociais impacta diretamente na vida dos trabalhadores e em seu processo de organização, estas perspectivas teóricas conquistam cada vez mais espaço.

O último quartel da década de 1960 e início dos anos de 1970 foram marcados mundialmente por uma eclosão de processos de lutas sociais diante da instauração de ditaduras civil-militares; revoluções de cunho socialista e o próprio Maio de 68². Diante

² "Neste ano, a França foi tomada pelas manifestações estudantis que surgiram inicialmente como crítica à situação do ensino superior do país, mas que através de uma tomada de consciência dos(as) jovens do

desse contexto, afloraram ações de resistência que tiveram os trabalhadores como protagonistas. Grande parte não estava inserida em sindicatos. Por conta disso, foram identificados como "movimentos autônomos" que inicialmente priorizaram a busca por melhores salários; posteriormente avançaram em outras bandeiras de luta. A partir dessa realidade os movimentos operários não conseguiram convergir em uma força social homogênea dos trabalhadores face ao capital (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2011).

É mergulhado nessa conjuntura que emergem formas de organização para além daquelas existentes, consideradas como clássicas (partido e sindicatos), são os denominados "novos movimentos sociais", como os movimentos de negros e negras, juventude, diversidade sexual, movimento feminista, urbanos, ecológicos, dentre outros. Além do surgimento dessas novas expressões, eclodem também formulações teóricas a respeito desses "novos movimentos" e de sua relação com os ditos tradicionais.

Os movimentos sociais clássicos são aqueles que estão umbilicalmente conectados às lutas de classes que questionam as estruturas da sociedade através do conflito capital x trabalho, como, por exemplo, movimentos de libertação nacional, anti-imperialistas, socialistas, sindicais e trabalhistas que surgiram em meados do Século XIX, e ainda se apresentam como alternativa mesmo diante de todo o conjunto de mudanças as quais a sociedade enfrentara até a contemporaneidade (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2011).

Já os reconhecidos como "novos movimentos sociais" que surgem no século XX, não possuem um conceito hegemônico. Algumas abordagens sinalizam que eles se articulam aos processos de luta social, orquestrados pelos movimentos sociais tradicionais; outras compreendem que eles se apresentam como uma organização alternativa aos movimentos sociais clássicos e aos partidos políticos de esquerda e que têm o objetivo de substituí-los (Idem, 2011). Didaticamente os autores distinguem três abordagens sobre os "novos movimentos sociais", são elas: a teoria acionalista, a pós-moderna e a marxista.

A perspectiva acionalista objetiva os "novos movimentos sociais" como aqueles que se encontram alienados da esfera produtiva, compostos de uma pluralidade identitária. Os relacionados a essa vertente se organizam no movimento com um viés não classista. Suas lutas não possuem como objetivo uma transformação societária, apenas transfigurações particulares. É importante destacar que tal abordagem,

período, a crítica envolveu também ao desenvolvimento do capitalismo, ao consumismo, à alienação e aos processos de desumanização [...] (SOARES, 2015, p. 52 os grifos são meus).

sugere, a meu ver, uma equivocada análise da sociedade em que podemos separar a dimensão econômica da política.

A vertente pós-moderna se baseia na negação dos paradigmas macrossociais, como por exemplo, o marxismo. Assim sendo nega a importância das organizações sociais classistas. Elas são tidas como superadas por conta das novas demandas tracejadas pelos “novos movimentos sociais”. Ainda apresentam que as necessidades de tais movimentos se encontram num contexto meramente cultural e de reprodução das relações sociais.

No complexo das elaborações brasileiras não se visualiza distinção entre essas duas abordagens, *grosso modo*, apontam que os “novos movimentos sociais” ignoram a relação capital x trabalho como central no conjunto das relações sociais, oferecendo foco em lutas específicas (dos negros e negras, das mulheres, das Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis (LGBT) etc.) não possuindo como horizonte estratégico a transfiguração estrutural da sociedade. Situam-se como organizações sociais apartadas da luta de classes. Nesse contexto, há uma nítida reversão dos interesses de classe por particulares e pontuais de determinados grupos que se quer estabelecem alguma conexão com a própria “questão social”.

Vêm prevalecendo hoje, nessas abordagens teóricas acerca dos novos movimentos sociais no Brasil e na América Latina, elaborações construídas a partir de eixos culturais, relativas ao processo de construção de identidades (atribuídas ou adquiridas), em que diferentes tipos de pertencimentos são fundamentais – a um dado território, grupo étnico, religião, faixa etária, comunidade ou grupos de interesses etc. A centralidade nas questões identitárias e culturais expressa uma rejeição das abordagens totalizantes da análise desses movimentos (a exemplo da marxista) (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2011, p. 332).

Os apreciadores do culturalismo compreendem que as ações dos sujeitos são condicionadas apenas pela subjetividade, desconsiderando as condições concretas e objetivas. No entanto, discordamos dessa perspectiva e adotamos a vertente marxista parafraseando o próprio Marx: não é a consciência que condiciona a realidade, mas sim as condições concretas e reais que condicionam a consciência.

Creemos que as condições objetivas marcam diretamente as análises e ações dos sujeitos. Se existem movimentos da classe trabalhadora é por causa da compreensão de que a sociedade burguesa explora aqueles que produzem a riqueza sem ter acesso aos seus frutos. Se existe movimento de negros e negras é porque se compreende que o racismo não acabou; pelo contrário: ele continua firme de maneira velada. Podemos absorver que as consciências dos sujeitos não surgem do nada. Existe um síncrono de fatos derivados de condições objetivas que delineiam a criação e desenvolvimento das mesmas.

Realço como referência no debate dos “novos movimentos sociais” a investigadora Gohn (1997). Porém, a autora desenvolve uma reflexão em que o pensamento marxiano é tido como inadequado para a apreciação dos movimentos sociais que eclodiram a partir da década de 1960. Ela afirma que os “novos movimentos sociais” fazem oposição aos tradicionais, em suas práticas e objetivos, de forma que contestam o movimento operário sindical, articulado a partir da esfera da produção (Idem, 1997).

Mesmo diante dessa conturbada perspectiva com relação aos “novos movimentos sociais” suas formulações teóricas possuem contribuições no que tange à exposição de diversas vertentes teóricas relacionadas à temática. No que diz respeito à abordagem culturalista, a investigadora demarca cinco elementos que designam os “novos movimentos sociais”, a saber (GOHN, 1997):

1) o referencial teórico dos “novos movimentos sociais” é delineado na cultura. E mesmo construindo a relação da cultura com a ideologia, não vinculam o caráter ideológico à consciência de classe, como é possível visualizar na vertente marxista. Consiste em conservar a atuação da ideologia apenas no campo cultural, assimilando e metamorfoseando a categoria cultura, interligando-se as interpretações pós-estruturalistas e pós-modernas;

2) a percepção de que o marxismo, por tratar com as ações coletivas exclusivamente no plano estrutural, macrossocial e com relevo nas classes, não é apto a dilucidar as ações individuais e coletivas na sociedade contemporânea, sobretudo no terreno cultural e político. Assentam ser o indivíduo o único responsável pela sua condição, independentemente dos condicionamentos concretos e objetivos da sociedade;

3) suprime a especificidade central de um sujeito particular nas lutas, assim como também retiram a indispensabilidade de uma vanguarda partidária. Para essa perspectiva, as “novas” organizações que emergem despojam-se de maneira difusa e não hierarquizada;

4) o campo da política ganha centralidade, não obstante, o entendimento sobre política é redesenhada. O caráter político é revelado somente nas relações microssociais e culturais;

5) os sujeitos sociais dos “novos movimentos sociais” são verificados por dois aspectos: suas ações e sua identidade coletiva. Projetam por identidade coletiva, aquelas idealizadas pelos próprios grupos e não as oriundas das estruturas sociais. Tal identidade se apresenta como indispensável na formação, na escolha dos membros e nas ações do grupo.

Portanto, o deslocamento da ênfase de uma lógica racional do sistema (análises marxistas) para uma lógica de racionalidade dos indivíduos é uma característica dos Novos Movimentos Sociais, em que se destacam os fatores de contração da identidade, a autonomia e o reconhecimento dos movimentos por seus próprios atores e pela sociedade em geral (GOHN, 1997, p. 131).

Insisto que há ainda a vertente marxista que, ao contrário da culturalista, não depreende os movimentos sociais de maneira apartada da realidade, do conflito capital x trabalho ou que sequer denomina essas novas expressões como "novos movimentos sociais". Na verdade, essas manifestações de luta social são compreendidas como novas formas de enfrentamento às refrações da "questão social". Dessa forma, contesta as análises que sinalizam um desligamento dos movimentos sociais dos terrenos da política, da economia, do cultural e do social em que se encontram inseridos. Consideram que os movimentos sociais que se apresentam hoje em dia, não exercem a função de substituir as organizações clássicas (partidos e sindicatos). Pelo contrário, projetam-se como instrumentos na ampliação da participação política dos sujeitos.

As classes sociais nos dias de hoje se apresentam de forma bem mais complexa de quando do seu surgimento. O conjunto de transformações comandadas pelo desenvolvimento do modo de produção capitalista fracionou-as de tal forma que hoje, já se percebe, segmentos de classes dentro do próprio síncrono dos trabalhadores e da burguesia. Porém, diante de uma perspectiva de caráter marxiano, esses elementos não significam o abandono da identidade de classe e conseqüentemente de sua organização.

Marx trata as classes sociais de forma diversificada e inacabada, não tendo um estudo sistemático sobre elas. Tal como suas considerações sobre o Estado [...], que aparecem em função das diferentes "determinações" que se apresentam em contextos variados, as classes sociais para o autor também são tratadas diferentemente em textos e contextos diversos, mas fundadas na *divisão social* num *modo de produção* determinado (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2011, p. 84 – os grifos são meus).

Por toda a extensão de sua existência o capitalismo vem se transformando para garantir sua legitimidade e essas transfigurações geram impactos que atingem diretamente o processo de organização da classe trabalhadora. Como por exemplo, o acentuado fracionamento da classe como supracitado, o fundamento estrutural permanece. Por conta disso, organizações que pautem a metamorfose desse sistema societário têm de se manter na ordem do dia.

À luz do marxismo, compreende-se que os movimentos sociais surgem a partir de necessidades reais engendradas das condições objetivas e concretas da realidade;

não surgem de maneira espontânea. Repito que a atuação dos movimentos são ações de sujeitos que reconhecem seu protagonismo na história. Faz-se essencial resgatar também que foram esses processos de mobilização social que publicizaram a "questão social" e suas expressões.

Mais um adendo a uma característica relevante da perspectiva marxista se dá no sentido de que ela não se limita a explicar a realidade, mas apresenta alternativas que contribuem para que os próprios movimentos sociais continuem na sua busca incessante pela transformação estrutural da sociedade. A partir de um processo de orientação entre os movimentos sociais existentes, pode-se alcançar a transfiguração das relações sociais vigentes. Para isso, se faz necessário um projeto político de sociedade, como horizonte estratégico na busca pelo rompimento do conjunto de retrações do capital, dominação, exploração e opressão.

É dessa forma que o debate sobre os movimentos sociais vem se pautando na atualidade. Obviamente as transformações nos aspectos teórico-metodológicos têm impacto direto no modo de conceber e construir organizações sociais combatentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, podemos perceber as transformações as quais os movimentos sociais e as opressões de sexo, raça e classe passaram com o advento do pensamento pós-moderno. É importante destacar que o conjunto de transfigurações macrossociais acontece diante de uma conjuntura de crise estrutural do capital.

Dessa forma, ao meu ver, alimentar polêmicas inscritas no âmbito dos estudos de interseccionalidade e consubstancialidade, de "novos movimentos sociais" e de movimentos sociais clássicos, são uma maneira de arrefecer a luta contra as opressões no modelo de sociedade em que vivemos.

De fato, não podemos jamais desconsiderar as especificidades de cada segmento da sociedade, de cada indivíduo, de cada movimento social. No entanto, já passou da hora de fragmentarmos a luta por um mundo melhor com sectarismos.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Serviço Social e Movimentos Sociais** – uma relação necessária. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades**. In: Dossiê – Desigualdades e Interseccionalidades. **Mediações**. Londrina. v.20 n.2, p.27-55, jul./dez.2015.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. In: **Tempo Social, revista de sociologia da USP**. EDUSP. São Paulo, v.26, 2014.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIBEIRO, Sâmbara. Lutas sociais contemporâneas: entre os desígnios pós-modernos e os imperativos da classe trabalhadora. In: ABRAMIDES, Maria SOARES, Raí Vieira. **Organização Política Estudantil e Formação Profissional: elementos para compreender o curso de Serviço Social no contexto do IFCE *campus* Iguatu**. Monografia. Iguatu: IFCE, 2015.